
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.657, DE 6 DE JULHO DE 2004.

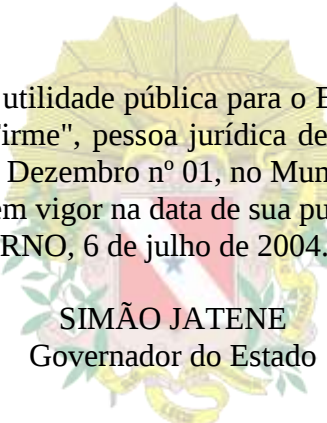
Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a entidade Associação dos Moradores do Bairro da Terra Firme com sede no Município de Belém.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública para o Estado do Pará, a entidade "Associação dos Moradores do Bairro da Terra Firme", pessoa jurídica de direito privado e sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Rua 24 de Dezembro nº 01, no Município de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de julho de 2004.



SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.230, de 08/07/2004.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ

